



## MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL Nº 001/2015

### SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2015

O Senhor **Edson Renato Dias**, Prefeito Municipal e o Senhor **Paulo Milton dos Santos Junior**, Secretário de Gestão Administrativa do Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ausência de definição do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq quanto aos cursos superiores para o cargo de Fiscal Sanitarista, tornam pública a RETIFICAÇÃO do Edital 001/2015, quanto aos requisitos de escolaridade/especiais para o referido cargo, na forma que segue:

#### ONDE SE LÊ:

##### 2.1.1 Cargos com exigência de nível de ensino superior

Cargos	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento Mensal (R\$)	Requisitos de Escolaridade/Especiais
FISCAL SANITARISTA	40 h	5	3.579,63	Curso Superior, conforme definição do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

#### LEIA-SE:

##### 2.1.1 Cargos com exigência de nível de ensino superior

Cargos	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento Mensal (R\$)	Requisitos de Escolaridade/Especiais
FISCAL SANITARISTA	40 h	5	3.579,63	Curso superior na área da saúde, em ciências sociais aplicadas (Direito / Economia / Administração), Engenharia Ambiental e Engenharia Sanitária.